PROJETO DE LEI Nº 022/2022

07 de Novembro de 2022

"Dispõe sobre a fixação de placas informativas relativas ao combate à violência contra animais no âmbito do município de Itapetinga-Bahia.".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no município de Itapetinga a política de inserção de placas informativas quanto ao abandono e maus-tratos aos animais, a serem fixadas nas praças públicas e locais de grande aglomeração de pessoas, na seguinte forma e com os seguintes dizeres:

DENUNCIE

ENVENENAR, ABANDONAR E MALTRATAR ANIMAIS É CRIME

Lei Federal nº 14.064/20
Prevê multa e Pena de reclusão de até 5 anos

Disque denúncia municipal: XXXXXXXXXXXXXX
Polícia: 190
Ibama: 0800618080

Art. 2º. Para fins de aplicação desta Lei, estas placas devem ser padronizadas e instaladas em local de boa visibilidade a todos os frequentadores, contendo dimensões mínimas (50 cm X 40 cm), com escrita de fácil entendimento.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação.

Itapetinga – BA, 07 de novembro de 2022.

ANDERSON ALVES CRUZ
Vereador do DEM

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei anexado, que "*Dispõe sobre a fixação de placas informativas relativas ao combate à violência contra animais no âmbito do município de Itapetinga-Bahia*", segue para apreciação em plenário, requerendo aprovação dos nobres vereadores da Casa nos termos que segue.

Considerando que diariamente temos notícias de animais maltratados, feridos, envenenados, queimados; animais mantidos acorrentados, sem água ou alimentação adequada; outros abandonados em ruas ou praças.

Desta forma, além dos dizeres da placa, temos os números para denúncias, o que estimula e orienta as pessoas a respeito da importância de coibir maus-tratos contra qualquer forma de vida, sobretudo os animais.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2022.

ANDERSON ALVES CRUZ
Vereador do DEM